

SINDICATOS DE SERVIDORES E PROCESSOS DISCIPLINARES

Quando o conhecimento faz diferença

Na data em que completa 45 anos de atividades, o escritório Di Angellis & Alves Advocacia, de Brasília, elegeu o tema “Direito Disciplinar: processo e traumas” para alertar os sindicatos de servidores sobre o sofrimento moral de funcionários lançados injustamente em uma sindicância e um processo disciplinar, ou tratados com descaso, sem as garantias que são asseguradas no juízo criminal aos bandidos da pior espécie. Os advogados que atuam nessas defesas garantem que presenciaram o desdobramento de tragédias pessoais por conta da forma como corregedorias e a própria máquina burocrática trata agentes públicos acusados por vezes sem o mínimo fundamento. Ou quando em uma investigação administração apenas há o lustre do direito – como formalidade superficial –, sem a efetividade que a Constituição garante aos acusados em geral.

Os sindicatos e o excesso de demanda

Em que pese os sindicatos terem seus quadros jurídicos, geralmente eles estão concentrados nas relevantes questões que dizem respeito ao exercício do cargo, às condições de trabalho e à valorização da categoria. Quando se entra na esfera disciplinar, mesmo os profissionais mais preparados se deparam com complexidades que misturam um quase desconhecido ramo da ciência jurídica com as características das rotinas improvisadas e muitas vezes fora da lógica dentro das repartições. A isso, dizem que ainda se somam os egos feridos, o assédio moral, os narcisistas destrutivos e os psicopatas institucionais. Em pronunciamento para magistrados no Panamá, o jurista Léo da Silva Alves registrou que as entidades sindicais no Brasil nem sempre podem suportar a extensa demanda por defesas em incidentes disciplinares, cada qual consumindo, em média três anos de tramitação somente na fase investigativa ou processual. Quando entra o controle judicial, o caso pode consumir quinze anos da pessoa, garante o professor, que é referência internacional em responsabilidade de agentes públicos. Nas mais de quatro décadas de experiência, o autor de 58 livros carrega a especialidade nessas questões em nível de seletividade; são causas que têm relação com os incidentes funcionais aparentemente

graves, muitas vezes com repercussão pública, e que nem sempre são examinados com critérios técnicos. Por isso, o escritório se apresenta como “uma tropa de apoio”, uma linha de suporte aos escritórios jurídicos convencionais dos sindicatos. Para isso, há anos mantém um laboratório de pesquisas que envolvem desde estatística até medicina legal, passando pelas peculiaridades do Direito Penal Especial e pela produção de minutas de instruções normativas e manuais para racionalizar a política de controle da disciplina nas principais estruturas da administração pública do país. Na composição, portanto, estão formadores da doutrina e especialistas que percorrem o mundo em conferências sobre o tema. Especialistas percebem o erro da repetição de relatórios “Acompanhar sindicâncias desde a instauração pode evitar que um monstro tome forma e se transforme em um processo com repetição de equívocos”, explica Léo da Silva Alves. A experiência demonstra aos advogados que compõem a banca que considerável parte das ações disciplinares começa com um relatório que informa suposta irregularidade; e esse documento é recepcionado como premissa verdadeira e passa a ser reproduzido doravante em cópias, despachos e pareceres e, no caminho, as contraprovas e teses de defesa são meros requisitos para viabilizar o encerramento da causa, como se todas as etapas, em sendo cumpridas por si, legitimassem o resultado já esperado no início.

Matéria é tratada em conferência internacional

Na conferência de abertura do 21º Encontro Internacional de Juristas, na Cidade do Panamá em janeiro de 2025, o professor Da Silva Alves analisou o porquê de a administração, quando abre um expediente disciplinar contra servidor, já o fazer contaminado por um caráter condenatório: “Isso se explica pelo fato de que é da natureza humana o viés da negatividade; os seres humanos tendem a dar mais peso para as informações negativas”. Repetindo o que tem dito em Escolas de Magistratura e Escolas de Defensorias Públicas, o jurista brasileiro falou para uma plateia de magistrados e membros do Ministério Público de vários países, destacando que quando se condena alguém, independentemente das circunstâncias, cria-se no imaginário a sensação de que o mal foi contido. “E a isso se acrescentam emoções como raiva, indignação e frustrações particulares, que se juntam às causas que produzem convicções impulsivas e julgamentos severos”, concluiu o professor, que é também consultor de normas de controle da disciplina para Tribunais no Brasil. Há previsibilidade na tramitação sem lógica “O escritório sempre leva em conta um padrão adotado nas comissões”, diz o advogado Gustavo Di Angellis, doutor em Criminologia pela Universidade de Granada. Para ele, as comissões de sindicância e de processo geralmente agem com raciocínio calculado, com pouca abertura para o exame de outras

perspectivas; há um pensamento linear, que precisa ser atacado com boas estratégias”. Gilbert Di Angellis, mestre em Direito e professor convidado de Direito Disciplinar da TV Justiça, do Supremo Tribunal Federal, endossa essa experiência: “A independência e a imparcialidade das comissões é relativa, uma vez que os membros de comissões vivem sob a pressão de concluírem a causa com um resultado positivo, que a burocracia interpreta como sendo o de confirmar a acusação e punir alguém”.

Expertise faz diferença

Os escritórios especializados não são substitutos obrigatórios dos serviços de assistência jurídica regular, todavia, se legitimam como colaboradores experientes para assistirem profissionalmente as pessoas quando se defrontarem com o alto risco de comprometimento do cargo, da honra e do patrimônio, uma vez que as ações disciplinares podem acionar uma cadeia de outros procedimentos na Polícia Federal, no Ministério Público, no Judiciário e nas Cortes de Contas, consumindo tempo, recursos financeiros e energias vitais com reflexo na qualidade de vida e na paz dos seus lares.

SEMINÁRIO EM CAMPINAS

Dentro dessa necessidade de esclarecimento do público alvo e da qualidade das ações de corregedorias, Delegacia Regional do Sindifisco em Campinas programou para os dias 7 e 8 de abril o seminário “Limites e Garantias Correcionais” com intervenções multidisciplinares de juristas e profissionais da psicologia e da psiquiatria. O evento, com inscrições gratuitas, também será transmitido pelo YouTube. (Contato: 13 99158-3959.)